



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA** com sede na Rua Almirante Barroso nº 684 Bairro Centro na cidade de São Miguel do Oeste / SC, CEP: 89.900-000 CNPJ nº 03.958.284/0001-11 representada neste ato por seu representante legal, Sr. Valdenir Pedrozo Aires portador da célula de identidade RG nº 4042170 e CPF nº 031.190.479-37.o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 103/2006 e 037/2020, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Coord. Adm. Da SMS através do memorando 016/2023 e parecer jurídico nº 310/2023, assim sendo fica aditivado em 22,22% o presente contrato do valor inicialmente pactuado.

Item	Descrição do Objeto Licitado	Quan	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	Ar condicionado. Características técnicas mínimas: split inverter, 12.000 btus/h, 220V, frio e quente	2	Un	Philco PAC1200 0ITQF M9W	R\$ 2.197,00	R\$ 4.394,00
04	Ar condicionado. Características técnicas mínimas: split inverter, 24000 btus/h, 220V, frio e quente	2	Un	Britânia BAC2400 0IQF M9W	R\$,3.990,00	R\$ 7.980,00
<b>Valor total: R\$ 12.374,00 (Doze mil trezentos trinta e quatro reais)</b>						

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 26 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 26/06/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.

